

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Nº Processo Adm.: 007/2022

Nº do Contrato: 008/2022

O Presidente do **IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, Sr. Diretor Presidente Emanuel Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, com **BRITO & FREITAS ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA, razão social Proteja – Proteção Técnica Jurídico-Administrativa S/C**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria/consultoria especializada em Direito Público, no âmbito judicial e administrativo (exceto em matérias Previdenciárias), para fins de assessoramento do IPREJ e seus prepostos, nos aspectos jurídicos relacionados às atividades deste objeto; elaboração dos editais e acompanhamento dos processos licitatórios; pareceres no que toca a elaboração, recursos e impugnações concernentes aos certames licitatórios; exame e acompanhamento das demandas do IPREJ perante o Tribunal de Contas dos Municípios e demais Tribunais de Sobreposição da Justiça Comum; contencioso administrativo e judicial; acompanhamento em reuniões institucionais previamente agendadas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta, no valor mensal de R\$ 5.806,08 (cinco mil, oitocentos e seis reais e oito centavos), com vigência de 19 de abril de 2022 e término em 19 de abril de 2023, de acordo com o art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13 do inciso II, III e V, da Lei 8.666/93.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ